

Palácio Iguaçu – Curitiba, 29 de março de 2016
OF CEE/CC 966/16

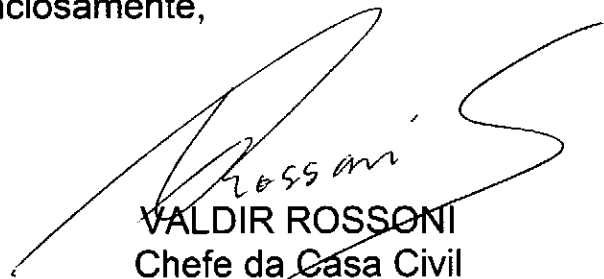
Protocolo n.º 13.883.850-1

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício n.º 8/2015, pelo qual Vossa Excelência solicita informações quanto ao início do tratamento oncológico pediátrico no Hospital Universitário de Maringá.

Sobre o assunto, cumpre-me enviar-lhe esclarecimentos prestados pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio de cópia do despacho datado de 23/03/2016.

Atenciosamente,



VALDIR ROSSONI
Chefe da Casa Civil

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Vereador FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
MARINGÁ – PR

CEE/CAS/JC

Diretoria Geral em 23/03/2016.

SID: 13.883.850-1

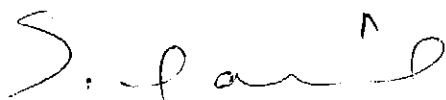
À Casa Civil

Em atenção ao Ofício nº 008/2015 - SERED da Câmara Municipal de Maringá, esclarecemos que conforme Informação nº 003/2016, fls. 07 - 11, da Assessoria de Saúde da Secretaria de Estado da Tecnologia e Informação, que para o funcionamento da sala de Oncopediatria do Hospital Universitário de Maringá estão sendo realizados ajustes estruturais no ambiente, através da aquisição através de processo licitatório de Sistema de Ar Condicionado e Cabine de Segurança Biológica.

A Secretaria de Tecnologia informa ainda que a contratação de Recursos Humanos para o funcionamento da especialidade de Oncologia Pediátrica, daquela unidade hospitalar, já está em trâmite sob número de protocolo 13.738.069-2.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral